

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

O Prefeito Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA** para o **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2014**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva, fica MANTIDO o resultado da prova objetiva divulgado em 29 de abril de 2014.

Art. 2º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á no dia **18 de maio de 2014**, nos locais e horários estabelecidos. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO DESTA EDITAL, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

I – Os cargos que terão prova prática são os seguintes: **105 – FUNILEIRO, 113 – MOTORISTA, 114 – OPERADOR DE MÁQUINAS, 115 – PEDREIRO.**

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).** Para os cargos de **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS**, os candidatos deverão apresentar também a **Carteira Nacional de Habilitação (original) conforme requisito mínimo para o cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma.**

Art. 4º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, será eliminado do concurso público.

I – A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 5º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura nº 01/2014.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ubitatã/PR, 09 de Maio de 2014.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito Municipal de Ubitatã